



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Ata da reunião de análise de recursos relativos à divulgação preliminar de resultados finais e de reagendamento de sorteio em ato público para fins de desempate**

**EDITAL 018/2023  
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO  
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.251/2023**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Iriio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 109/2023, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 018/2023 (Processo Administrativo nº 2.251/2023), procederam à análise dos recursos recebidos relativos à divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos cujos resultados são os constantes do quadro abaixo. Também decidiram pela confirmação do **reagendamento de sorteio em ato público para fins de desempate a ser realizado às 09:00 horas da manhã do próximo dia 19/01/2024, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração (Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Iriio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS)**, de acordo com o item 9.1.3. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail [comissaopss@barradoquaraí.rs.gov.br](mailto:comissaopss@barradoquaraí.rs.gov.br), com a indicação do assunto “Edital 018/2023: apresentação de recurso”. Nenhum candidato acompanhou a reunião.

Recurso	Nº Inscrição	Candidato	Questionamento	Resultado
01	025 e 024	Táise Otonélia Souza Barros	Pontuação	Indeferido
02	016	João Ildefonso da Cunha Carneiro Filho	Pontuação	Indeferido
03	017	Maria Luiza Palma dos Santos	Pontuação	Indeferido
04	005	Gilmar Ribeiro Freitas	Pontuação	Deferido parcialmente
05	026	Fernanda da Rocha Alves de Souza	Pontuação	Deferido
06	007	Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	Pontuação	Indeferido
07	008	Alessandro Portela Steffen	Pontuação	Indeferido
08	012	Rosângela Lopes de Souza Martins	Pontuação	Indeferido

**Recurso nº 01** – A candidata de inscrição nº 025 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 03 (três) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída, sendo a primeira contendo o Recurso e as demais com reapresentação de cópia de certificado (frente e verso) do Curso “Elaboração de Relatório Descritivo do Aluno”, com carga horária de 420 horas. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração Escolar” e 12 (doze pontos) pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 880 (oitocentas e oitenta) horas. Assim, sua pontuação final é de 16 (dezesseis) pontos.

Em relação à inscrição nº 024 para o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 03 (três) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída, sendo a primeira contendo o Recurso e as demais com reapresentação de cópia de certificado (frente e verso) do Curso “Elaboração de Relatório Descritivo do Aluno”, com carga horária de 420 horas. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 2,0 (dois) pontos pela



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

---

Graduação em Pedagogia e 12 (doze) pontos pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 880 (oitocentas e oitenta) horas. Assim, sua pontuação final é de 14 (quatorze) pontos. Recurso Indeferido.

**Recurso nº 02** – O candidato de inscrição nº 016 para o cargo/função de Psicólogo apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas, solicitando revisão da pontuação a ele atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a pontuação inicialmente atribuída, pois o candidato possui 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Psicologia Social” e 12 (doze pontos) pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas. Assim, sua pontuação final é de 16 (dezesesseis) pontos. Recurso indeferido.

**Recurso nº 03** – A candidata de inscrição nº 017 para o cargo/função de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão confirma a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 2,0 (dois) pontos pelo Curso de Graduação em Pedagogia e o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Atendimento Educacional Especializado” não pode ser pontuado por constituir-se em requisito de ingresso. O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Psicopedagogia Clínica e Institucional” não está relacionado no Anexo II, não recebendo pontuação correspondente pois não cabe à Comissão interpretar a intenção da candidata ao fazer esta apresentação, devendo ater-se às indicações curriculares e seus respectivos comprovantes. Os demais cursos apresentados correspondem a 12 (doze) pontos por somarem, cumulativamente, 350 (trezentas e cinquenta) horas. Assim, sua pontuação final é de 14 (quatorze) pontos. Recurso indeferido.

**Recurso nº 04** – O candidato de inscrição nº 005 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 07 (sete) páginas, solicitando revisão da pontuação a ele atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão retifica a pontuação inicialmente atribuída, pois o candidato possui 2,0 (dois) pontos pelo Curso de Graduação em Ciências da Natureza e o Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar” não pode ser pontuado por constituir-se em requisito de ingresso. O Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Neurociência Aplicada a Educação/Educação e Supervisão Escolar” deveria ter sido relacionado no item 3.4.1 e não Item 4 do Anexo II. Os demais cursos apresentados correspondem a 12 (doze) pontos por somarem, cumulativamente, 613 (seiscentas e treze) horas. Assim, sua pontuação final é de 14 (quatorze) pontos. Recurso deferido parcialmente.

**Recurso nº 05** – A candidata de inscrição nº 026 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão retifica a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 2,0 (dois) pontos pelo Graduação de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Orientação Educacional” e 12 (doze pontos) pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 5.725 (cinco mil, setecentas e vinte e cinco) horas. Assim, sua pontuação final é de 18 (dezoito) pontos. Recurso deferido.

**Recurso nº 06** – A candidata de inscrição nº 007 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso de forma pessoal, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 16 (dezesesseis) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Educação Especial e Psicomotricidade” e 12 (doze pontos) pelos demais



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

curros apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 930 (novecentas e trinta) horas. Assim, sua pontuação final é de 16 (dezesesseis) pontos. Recurso indeferido.

**Recurso nº 07** – O candidato de inscrição nº 008 para o cargo/função de Psicólogo apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a pontuação inicialmente atribuída, pois o candidato possui 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Gestão Estratégica de Casos” e 12 (doze) pontos pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 370 (trezentas e setenta) horas. Assim, sua pontuação final é de 16 (dezesesseis) pontos. Recurso indeferido.

**Recurso nº 08** – A candidata de inscrição nº 012 para o cargo/função de Supervisor Escolar apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 03 (três) páginas, solicitando revisão da pontuação a ela atribuída. Após a análise dos termos do recurso e revisados os documentos apresentados no ato da inscrição, a Comissão ratifica a pontuação inicialmente atribuída, pois a candidata possui 4,0 (quatro) pontos pelo Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em “Coordenação Pedagógica” e 12 (doze pontos) pelos demais cursos apresentados e que, somados cumulativamente correspondem a 1080 (mil e oitenta) horas. Assim, sua pontuação final é de 16 (dezesesseis) pontos. Recurso indeferido.

**Emprego: SUPERVISOR ESCOLAR – 20 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Fernanda da Rocha Alves de Souza	026	18,0	1º
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	007	16,0	2º
Rosângela Lopes de Souza Martins	012	16,0	2º
Lisiane Paz	034	16,0	2º
Taise Otonelia Souza Barros	025	16,0	2º
Maria Luiza Palma dos Santos	018	16,0	2º
Kerolen da Silva Araújo	021	16,0	2º
Sandra Margarete Vargas Pedrini	022	16,0	2º
Gilmar Ribeiro Freitas	005	14,0	3º

**Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Marco Antônio Gomes	023	0,0	1º

**Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 HORAS**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Teresinha Bianchin Veber	003	18,0	1º
Cristiane Teresinha Falcão Corrêa	004	18,0	1º
Deise Candia Marchezan	031	14,0	2º
Taise Otonelia Souza Barros	024	14,0	2º
Maria Luiza Palma dos Santos	017	14,0	2º
Kerolen da Silva Araújo	020	14,0	2º

**Emprego: PSICÓLOGO – 30 HORAS**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Igor Ricardo Soares Mazzini	028	16,0	1º
Alessandro Portela Steffen	008	16,0	1º
João Ildelfonso da Cunha Carneiro Filho	016	16,0	1º

**Emprego: ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí*  
**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Patrícia Lisboa Corrales da Silva	009	16,0	1º
Elza Patrícia Colpo da Rosa	013	16,0	1º
Maria Cândida Sena Martins	014	16,0	1º
Joice Charão Ziani	019	16,0	1º
Fátima Adriana Romero Falcão	015	16,0	1º

Barra do Quaraí, 18 de janeiro de 2024.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues

Helena Haut Veiga

Eveline Schroeder